



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.217

Data: 12/12/2022

Projeto de Lei nº: 92/2022

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R\$ 212.000,00.

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos Rejeitado por ____ a ____ votos Pompeia, <u>12</u> / <u>12</u> / <u>2022</u> _____ Presidente	Aprovado por ____ a ____ votos Rejeitado por ____ a ____ votos Pompeia, ____ / ____ / ____ _____ Presidente
-----------	---	---

Autógrafo Nº

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

P.L. nº 92/2022

Pompeia, 8 de dezembro de 2022.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

12 DEZ 2022


Presidente

Ofício GP nº 335/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 212.000,00.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter autorização dessa Colenda Câmara para que seja aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde que se faz necessário para suportar despesas.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP



PROJETO DE LEI Nº ____ / 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 212.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTARQUICAS

03.02.01 - Administração

10.122.0040.2066 – Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde

04 – 3.1.90.13.00.10.122.0040.2066 – 1 – Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária

25 – 3.1.90.11.00.10.301.0041.2068 -5 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 15.000,00

27 – 3.1.90.13.00.10.301.0041.2068 – 5 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

34- 3.3.90.39.00.10.301.0041.2068 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

03.02.06 – Transportes

10.301.0041.2071 - Manutenção Do Transporte

49-3.1.90.13.00.10.301.0041.2071-1- Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

03.02.09 – Serviços de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção Das Ações/Atividades/Serv. Atenção Especializada

76 – 3.3.90.39.00.10.302.0042.2073 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

113 – 3.3.90.39.00.10.302.0042.2073 – 2 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00

Total.....R\$ 212.000,00

Art. 2º. A Cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será realizada com o recurso proveniente de Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTARQUICAS

03.02.09 – Serviço de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada

72 – 3.3.50.41.00.10.302.0042.2073 – 1 – Contribuições.....R\$ 212.000,00

Total.....R\$ 212.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 8 de dezembro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORÇA
Prefeita Municipal